

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IRECÊ-BA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Eu, SELMA ANDRADE BARRETO FAGUNDES, oficiala de justiça avaliadora, certifico e dou fé que avaliei o bem imóvel, conforme despacho do MM Juiz de Direito, no processo EXECUÇÃO FISCAL 1 0000204-35.1996.8.05.0110 tendo autor ESTADO DA BAHIA, contra MOZAR PEREIRA ROCHA.

Um imóvel RURAL, denominada FAZENDA JUAZEIRO , situada no MUNICÍPIO DE JUSSARA, ÁREA DE 500 HECTARES, equivalente a 1.625 tarefas . LIMITANDO-SE AO NORTE , COM JOSÉ BENÍCIO ALVES, AO SUL , COM ANTONIO JOSÉ GAMA, AO LESTE, COM FERNANDO OLIVEIRA ALENCAR E, AO OESTE , COM ESTRADA CARROÇAL, MATRICULA 10.044 FLS 028 , DO LV. 2-AAJ, DO CRI DE CENTRAL BA, DE PRORPIEDADE DE MOZAR PEREIRA ROCHA, PORTADOR CPF 9606734587, RESIDENTE NA AV. ADOLFO MOITINHO, 125 M, CENTRO DE IRECÊ.

Conclusão: NO referido imóvel, não existe nenhuma benfeitoria, totalmente caatinga, não se encontra cercada, muitos anos que não é cultivada . Diante do exposto, fica avaliado a tarefa pelo valor R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de **R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil, e quinhentos reais)**. Para chegar a este valor, fiz pesquisa de mercado imobiliário, praticado no Município de Jussara:.

De tudo lavrei este auto, é verdade, dou fé.,

Irecê-Ba, 20 de setembro de 2021.

Selma Andrade Barreto Fagundes

Oficiala de justiça avaliadora

Cad. 802.225-9

